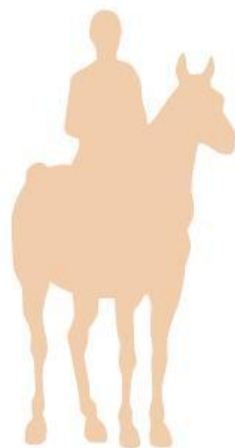


CAMPEONATO REGIONAL DE ENSINO – 2019 - FINAL



HERDADE DO OUTEIRO

20 DE JULHO DE 2019

**HERDADE DO OUTEIRO
ALQUEVA**

ALENTEJO



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



HERDADE DO OUTEIRO

Categoria do Concurso / Evento: Campeonato Regional - CDR

Data: 20/ 07 / 2019

Local: Herdade do Outeiro - Alqueva

Condições Gerais

Este evento é organizado de acordo com:



- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de Dezembro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2017.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 02 / 07 / 2019

Assinatura



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Herdade do Outeiro
Morada: Herdade do Outeiro 7220-0030 Alqueva - Portel
Telefone: 969667498 Fax:
E-mail: maria_caixeiro@hotmail.com

2. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Manuel Cidade Moura
Morada: Herdade do Outeiro 7220-0030 Alqueva - Portel
Telefone: 217942292 Fax:
E-mail: geral@herdadedoouteiro.com

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Luís Machado (N3) FEP 1626
Membro: Joaquim Cola (Treinador Grau II)

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Centro de Saúde de Portel
Telefone: 266619410
Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Portel

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr. Bruno Miranda
Telefone: 918 604 135
Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: Ângelo Caeiro
Telefone: 962 859 128
Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente

5. SECRETARIADO:

A cargo de: Maria Caixeiro

Correspondência: maria_caixeiro@hotmail.com

Telefone: 968 638 788

E-mail: maria_caixeiro@hotmail.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar: Interior Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60 m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 60 m

Piso: Areia

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 45

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: 3

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)**1. INSCRIÇÕES:**

Prazos:

Início 12/07/19 Fim 19/07/19

Valor das inscrições **por prova:**

Prova: Todos os graus Valor: 15,00€

Limite de inscrições:

No concurso: 45 Conjuntos

Por prova: Até ao nº máximo do concurso

Limite de cavalos:

Por cavaleiro: 6 (máximo 2 por prova)

Os cavalos referidos no nº 6 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos “on-line” no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

As inscrições serão aceites por ordem de entrada.

2. PRÉMIOS:

Aos conjuntos classificados em 1º, 2º e 3º lugar de cada Grau serão distribuídos laços.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

A CO efetuará duas cerimónias para entregar rosetas e/ ou troféus, uma no final das provas da manhã e outra no final do dia.

Os três primeiros classificados de cada grau deverão apresentar-se na pista para receber o prémio.

2. ENTRADAS EM PISTA

Os conjuntos entrarão em pista de acordo com a ordem de entrada a cada 8 minutos.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno	25€
Ao Conselho de Disciplina da FEP	50€

As decisões do júri de terreno não têm apelo.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

A ordem de entrada será efetuada por computador e será afixada e/ou distribuída até doze horas do começo do concurso.

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:**TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS**

	Grau de prova	Prémio
Competição Nº 1	Preliminares	Medalhas/Laço
Competição Nº 2	Elementares	Medalhas/Laço
Competição Nº 3	Médias	Medalhas/Laço
Competição Nº 4	Complementares	Medalhas/Laço

Observação: A comissão organizadora realizará provas dos vários níveis, abertas a todos os cavaleiros, mesmo que não apurados para a final, desde que reúnam os requisitos necessários e obrigatórios para participar em campeonatos regionais. Estas provas decorrerão de acordo com o regulamento nacional do campeonato regional de ensino.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.